

[Imprimir](#)

# Formulário de Referência (FRE)

Nome da Companhia Securitizadora	True Securitizadora S.A.		
CNPJ da Companhia Securitizadora:	12.130.744/0001-00	Ano de Referência:	2023

<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo formulário</b>	
Diretor responsável pelas atividades de securitização	Arley Custódio Fonseca
Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da resolução:	Andressa Braz de Souza Spinelli
<b>1.1. Declarações do Diretor Responsável:</b>	
Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>	

<b>2. Histórico da Companhia Securitizadora</b>				
2.1. Data de início das atividades:	25/11/2010			
2.2. Número, volume e percentual de emissões	Número		Volume	
	Qtd	%	(R\$)	%
a. Realizadas	631	100,00%	R\$ 84.463.990.698,70	100,00%
b. Liquidadas no vencimento	46	7,29%	R\$ 7.982.646.604,97	9,45%
c. Liquidadas antecipadamente (pré-pagamento)	126	19,97%	R\$ 8.027.304.397,49	9,50%
d. Em atraso e em fase de renegociação, reestruturação ou execução das garantias	9	1,43%	R\$ 671.005.610,80	0,79%
e. Inadimplidas e não pagas	4	0,63%	R\$ 204.160.794,35	0,24%
f. Adimplentes a vencer	446	70,68%	R\$ 67.578.873.291,09	80,02%

<b>3. Recursos humanos e tecnológicos</b>					
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da companhia securitizadora, fornecendo as seguintes informações:</b>					
Número de acionistas do bloco de controle:	2	Número de empregados:	76	Número de tercerizados:	4
Outras observações importantes:	A Companhia informa que não tem outras informações a serem divulgadas.				
<b>3.2. Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências:</b>					
Ver anexo no final do documento. <a href="#">Anexos</a>					

<b>4. Auditor independente da Companhia Securitizadora</b>	
Nome empresarial:	BLB – Auditores Independentes
Data de contratação dos serviços:	16/12/2020
Descrição dos serviços contratados:	Revisão trimestral das informações financeiras relativas aos trimestres a findarem em março, junho e setembro de 2021, informações financeiras relativas aos trimestres a findos em

março e junho de 2022, Auditoria das demonstrações financeiras, relativas ao exercício a social a findar em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 e Auditoria das demonstrações financeiras anuais dos patrimônios separados referentes aos exercícios determinados nos Termos de Securitização de cada emissão – março, junho, setembro e dezembro.

**Dados da pessoa Responsável**

<b>Nome:</b>	Rodrigo Garcia Giroldo	<b>CPF:</b>	277..38.0.8-98
<b>Telefone:</b>	(16) 3941-5999	<b>E-mail:</b>	blb@blbbrasil.com.br

**Em caso de substituição do auditor, informar:**

<b>Nome do auditor substituído:</b>	
<b>Justificativa da substituição:</b>	
<b>Eventuais razões, apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa apresentada pela companhia:</b>	
<b>Montante total de remuneração:</b>	Os honorários relativos a serviços de auditoria externa para o exercício de 2022 é no montante de R\$ 30.300,00. Os honorários relativos aos serviços de auditoria anual dos patrimônios separados na data de contratação são de R\$ 1.800,00 + gross up, atualizados anualmente pelo IPCA na data da integralização das referidas emissões.

**5. Informações financeiras****5.1. Informações das emissões da companhia securitizadora**

<b>a. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização submetidas ao regime fiduciário</b>	R\$ 40.463.954.896,22
<b>b. Valor total do estoque em aberto na data de referência das operações de securitização não submetidas ao regime fiduciário, se aplicável.</b>	R\$ 0,00
<b>c. Evolução do estoque total de operações de securitização nos últimos 5 (cinco) anos até a data de referência. (data-base: 31/12)</b>	
<b>Data-base</b>	<b>Valor</b>
31/12/2022	R\$ 40.463.954.896,22
31/12/2021	R\$ 25.467.789.993,17
31/12/2020	R\$ 18.219.159.789,46
31/12/2019	R\$ 16.428.082.899,71
31/12/2018	R\$ 12.706.374.517,88

**5.2. Informações financeiras da companhia securitizadora, excluindo-se as suas emissões de securitização**

<b>a. Total dos passivos para pagamento</b>	
<b>i) Até 30 dias</b>	R\$ 1.758.183,64
<b>ii) Até 90 dias</b>	R\$ 949.510,71
<b>iii) Até 180 dias</b>	R\$ 477.139,51
<b>iv) Até 360 dias</b>	R\$ 2.854.260,09
<b>v) Após 360 dias</b>	R\$ 1.547.703,84
<b>b. Liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante)</b>	1,84
<b>c. Liquidez imediata (caixa e equivalentes / passivo circulante)</b>	0,70

<b>d. Liquidez geral [(ativo circulante + não circulante) / (passivo circulante + não circulante)]</b>	2,03
<b>e. Endividamento total (passivo circulante + não circulante / ativo)</b>	0,49
<b>f. Retorno sobre os ativos (lucro líquido / ativo total)</b>	0,64
<b>g. Retorno sobre o patrimônio (lucro líquido / patrimônio líquido)</b>	1,26
<b>h. Impostos a recuperar total (R\$)</b>	R\$ 6.847.689,16
<b>i. Estimativa do prazo de recuperação dos impostos:</b>	
<b>i) Em até 1 ano</b>	R\$ 809.804,91
<b>ii) Em até 2 anos</b>	R\$ 5.959.174,09
<b>iii) Em até 3 anos</b>	R\$ 0,00
<b>iv) Entre 3 a 5 anos</b>	R\$ 78.710,16
<b>v) Acima de 5 anos</b>	R\$ 0,00
<b>j. Índice (impostos a recuperar total / lucro líquido médio dos últimos 3 anos)</b>	R\$ 1,141698

**6.1. Escopo das atividades:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**7.1. Grupo econômico da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8. Estrutura operacional e administrativa****8.1. Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.2. Organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.3 Sobre os diretores, informe:**

<b>Nome:</b>	Arley Custódio Fonseca	<b>CPF ou Nº passaporte:</b>	307.140.588-07	<b>Idade:</b>	40
<b>Profissão:</b>	Administrador de Empresas	<b>Data da posse:</b>	13/10/2022	<b>Prazo do mandato:</b>	12/10/2025
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores	<b>Outros Cargos:</b>	Não se aplica		
<b>Condenações:</b>	Não se aplica				
<b>Experiência Profissional:</b>	i) cursos concluídos: Administração de Empresas com ênfase em Marketing, com MBA em Economia da Construção e Financiamento Imobiliário pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE ii) aprovação em exame de certificação profissional: Administrador de Carteira de Valores - CVM iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiência Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Estruturação e Operações • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 08/2012 a 03/2020 Experiência Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a atual				
<b>Nome:</b>	Andressa Braz de Souza Spinelli	<b>CPF ou Nº passaporte:</b>	355.247.558-38	<b>Idade:</b>	35

<b>Profissão:</b>	Diretora	<b>Data da posse:</b>	13/10/2022	<b>Prazo do mandato:</b>	12/10/2025
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretora de Compliance	<b>Outros Cargos:</b>	Não se aplica		
<b>Condenações:</b>	Não se aplica				
<b>Experiência Profissional:</b>	i) cursos concluídos: Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo – USP e MBA em IFRS pela FIPECAFI ii) aprovação em exame de certificação profissional: Não se aplica iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiencia Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Controladoria • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 10/2012 a 03/2020 Experiencia Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Compliance • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a atual				
<b>Nome:</b>	Marcelo Teixeira Menniti	<b>CPF ou Nº passaporte:</b>	283.950.948/25	<b>Idade:</b>	44
<b>Profissão:</b>	Diretor	<b>Data da posse:</b>	13/04/2023	<b>Prazo do mandato:</b>	12/10/2025
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretor de Distribuição	<b>Outros Cargos:</b>	Não se aplica		
<b>Condenações:</b>	Não se aplica				
<b>Experiência Profissional:</b>	i) cursos concluídos: Advogado formado pela Universidade Paulista, inscrito na OAB/SP; Mestre em Direito Financeiro, Bancário e do Mercado de Capitais pela IBMEC Business School. ii) aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20 - ANBIMA iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiencia Profissional 1 • nome da empresa: Mustacchi Advogados • cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio responsável pela área de Mercado de Capitais. • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Serviços Jurídicos • datas de entrada e saída do cargo: março de 2020 a janeiro de 2023 Experiencia Profissional 2 • nome da empresa: Navarro Advogados • cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio responsável pela área de Mercado de Capitais. • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Serviços Jurídicos • datas de entrada e saída do cargo: setembro de 2006 a março de 2020				
<b>Nome:</b>	Karine Simone Bincoletto	<b>CPF ou Nº passaporte:</b>	350.460.308-96	<b>Idade:</b>	35
<b>Profissão:</b>	Diretora	<b>Data da posse:</b>	13/10/2022	<b>Prazo do mandato:</b>	12/10/2025
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretora de Estruturação	<b>Outros Cargos:</b>	Não se aplica		
<b>Condenações:</b>	Não se aplica				
<b>Experiência Profissional:</b>	i) cursos concluídos: Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie ii) aprovação em exame de certificação profissional: Não se aplica iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiencia Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Estruturação • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 09/2015 a 03/2020 Experiencia Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Estruturação • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a atual				
<b>Nome:</b>	Rodrigo Vinicius dos Santos	<b>CPF ou Nº passaporte:</b>	320.119.888-96	<b>Idade:</b>	40
<b>Profissão:</b>	Diretor	<b>Data da posse:</b>	13/10/2022	<b>Prazo do mandato:</b>	12/10/2025
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretora de Operações	<b>Outros Cargos:</b>	Não se aplica		
<b>Condenações:</b>	Não se aplica				

<b>Experiência Profissional:</b>	i) cursos concluídos: Administração de Empresas pela Universidade Italo Brasileira, Finanças e Controladoria pela INPG Business School, Administração de Instituições Financeiras pela Fundação Getúlio Vargas – FGV e Fundos de Investimento pela ANBIMA ii) aprovação em exame de certificação profissional: Não se aplica iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiência Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Operações • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 09/2012 a 03/2020 Experiência Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Operações • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a atual				
<b>Nome:</b>	Rodrigo Henrique Botani	<b>CPF ou Nº passaporte:</b>	224.171.888-21	<b>Idade:</b>	40
<b>Profissão:</b>	Diretor	<b>Data da posse:</b>	13/04/2023	<b>Prazo do mandato:</b>	12/10/2025
<b>Cargo Ocupado:</b>	Diretor Comercial		<b>Outros Cargos:</b>	Não se aplica	
<b>Condenações:</b>	Não se aplica				
<b>Experiência Profissional:</b>	i) cursos concluídos: Especialista em gestão financeira pela Universidade da Califórnia em Berkeley - UC Berkeley (EUA), Mestrado em Direito Comercial pela Universidade da Califórnia de Davis - UC Davis (EUA), Especialista em Contratos Empresariais pelo Insper. Bacharel em Direito. Advogado em São Paulo. ii) aprovação em exame de certificação profissional: CPA-20 - ANBIMA iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Experiência Profissional 1 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente Jurídico • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2013 a 07/2019 Experiência Profissional 2 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente de Estruturação • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 08/2019 a 03/2020 Experiência Profissional 3 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor sem designação específica • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 04/2020 a 10/2022 Experiência Profissional 4 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Comercial • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 10/2022 a 12/2022 Experiência Profissional 5 • nome da empresa: True Securitizadora S.A. • cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Distribuição • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização Imobiliária e do Agronegócio. • datas de entrada e saída do cargo: 12/2022 a atual				

**8.4. Informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.5. Informações sobre normas e regulamentares aplicáveis securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.6. Informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**8.7. Informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**9. Regras, procedimentos e controles internos:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**10. Receitas****10.1 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente em decorrência de:**

			Última	Penúltima	Antepenúltima
<b>Data-base</b>			31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
<b>a. Receitas fixas com a administração dos patrimônios separados e demais emissões</b>			47,39%	58,11%	38,70%
<b>b. Receitas de spread ou provenientes de “sobras” dos patrimônios separados e demais emissões</b>			0,00%	0,66%	18,03%
<b>c. Receitas por serviços de estruturação</b>			6,25%	4,72%	20,92%
<b>d. Receitas de emissão/distribuição</b>			9,41%	16,93%	11,79%
<b>e. Receitas provenientes das aplicações financeiras próprias</b>			36,38%	19,48%	10,21%
<b>f. Outras receitas</b>	<b>Descrição</b>	Variação monetária	0,57%	0,10%	0,35%

**11. Contingências:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**12. Comentário dos diretores:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**13. Assembléias:**Ver anexo no final do documento. [Anexos](#)**Anexos**[1.1. Declarações dos Diretos Responsáveis](#)[13. Regras, políticas e práticas em assembleias](#)[11. Contingências](#)[6. Escopo das atividades](#)[7. Grupo econômico](#)[8.1 | 2. Estrutura operacional e administrativa](#)[8.4 | 5 | 6 | 7. Outras inform. Estrutura operacional e administrativa](#)[9. Regras, procedimentos e controles internos](#)[3.2. Recursos tecnológicos](#)[4. Auditores independentes dos patrimônios separados \(se diferente do da Securitizadora\)](#)[12. Comentários dos diretores](#)



## 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela atividade de securitização e pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução, atestando que:

Eu, Arley Custódio Fonseca, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 307.140.588-07, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Securitização da True Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1º andar, cj 21 e 22, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

- a. revi o formulário de referência
- b. todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
  - i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.
  - ii) da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

DocuSigned by:  
  
Assinado por: ARLEY CUSTODIO FONSECA:30714058807  
CPF: 30714058807  
Data/Hora da Assinatura: 29/05/2023 | 15:47:31 BRT  
  
C467EA2B682E4F708994A411B7A4F5

Arley Custódio Fonseca

Diretor de Securitização / Diretor Presidente





Eu, Andressa Braz de Souza Spinelli, brasileira, diretora, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.346.493-5/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 355.247.558-38, na qualidade de Diretora de Compliance da True Securitizadora S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.130.744/0001-00 com sede na Avenida Santo Amaro, 48 1º andar, cj 21 e 22, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04506-000 declaro que:

- a. reví o formulário de referência
- b. todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Resolução.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo:
  - i) da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela companhia securitizadora.
  - ii) da situação econômico-financeira da companhia securitizadora e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

DocuSigned by:  
Andressa Braz de Souza Spinelli  
Assinado por: ANDRESSA BRAZ DE SOUZA SPINELLI:35524755838  
CPF: 35524755838  
Data/Hora da Assinatura: 29/05/2023 | 22:03:22 BRT



Andressa Braz de Souza Spinelli

Diretora de Compliance





### 3. Recursos humanos e tecnológicos

**3.2** Descrever os recursos tecnológicos utilizados para controle das operações de securitização, incluindo os aspectos relacionados à segurança da informação e procedimentos de contingências.

A Companhia possui Política de Segurança da Informação em que são realizados treinamentos internos e monitoramentos para acompanhamento. Os serviços de TI são realizados por uma empresa terceira especializada que é responsável pelo suporte e gestão.

A Companhia possui sistema de controle de operações.

Atualmente a infraestrutura tecnológica da True conta com:

- i. Proteção contra-ataques cibernéticos: Firewall na rede e Antivirus Endpoint;
- ii. Backups: 3 tipos de backup, sendo 2 em nuvem (Microsoft para o PABX e Backup Helpitech para o Sharepoint) e um via Disco Físico do Servidor localizado na sede da companhia (arquivo morto, sistema operacional e alguns sistemas), todos os backups são realizados em periodicidade diária;
- iii. Rede, Telefonia e Links de internet:
  - a. Telefonia: Empresas utilizadas - IDT Ligações ilimitadas
  - b. VoIP PABX da 3CX, também conhecido como PABX IP que usa o protocolo de Internet para a transmissão de chamadas e com recurso que permite a gravação das chamadas (está ativada por padrão), configuração no celular, telefone e computador;
  - c. A empresa possui 2 links de internet, para redundância caso um dos links fique inoperante.
- iv. Adicionalmente, a empresa utiliza a empresa terceira de Serviço de TI;
- v. Sistemas/Softwares Contratos: Sistema de Controladoria RADAR; sistema de monitoramento de eventos AKRUAL; Advice e AML Risk;
- vi. Desenvolvimento do Site: utilizamos a empresa terceira AG74 para o desenvolvimento de aplicações no site;
- vii. Antivirus BitDefender e Microsoft Defender, em transição para o Microsoft Defender ser o Antivirus padrão em todos os computadores;

- viii. Firewall para gestão da rede interna;
- ix. Monitoramento da Rede via NOC Zabbix;
- x. File Server: Utilizamos o Sharepoint como FileServer.
- xi. Possui retenção de lixeira Sharepoint de 90 dias e Backup em Nuvem diário com retenção também de 90 dias;
- xii. AD para gestão de usuários e pastas da rede. (Está em fase de substituição para o AAD na gestão de usuários e o Sharepoint já é o FileSever padrão);
- xiii. Email Exchange na nuvem, em caso de desligamento o backup é feito diretamente na nuvem transformando as contas em caixas compartilhadas;
- xiv. Bloqueio de USB nas estações habilitado.
- xv. O Sharepoint é gerenciado pela equipe de TI, onde as permissões de pastas são baseadas em grupos de acesso que conforme necessidade, liberam o acesso a pasta solicitada.

Como segurança adicional, é bloqueado o compartilhamento externo no site principal onde estão as pastas da rede da empresa. Existe site específico para compartilhamento com clientes e fornecedores

**4. Auditores independentes da companhia securitizadora e dos patrimônios separados**

**4.1** Em relação aos auditores independentes, indicar:

Patrimônios separados: hoje, para realizar auditoria dos patrimônios separados, foram contratadas 2 empresas de auditoria conforme abaixo:

**a.** nome empresarial

Moore MSLL Lima Lucchesi Auditores e Contadores

**b.** nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato (telefone e e-mail)

nome: Sergio Lucchesi Filho

CPF: 332.063.688-04

Telefone: (11) 5561-2230

e-mail: [lucchesi@mooremsll.com.br](mailto:lucchesi@mooremsll.com.br)

**c.** data de contratação dos serviços

11/02/2019

**d.** descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras anuais referentes aos exercícios determinados nos Termos de Securitização de cada emissão – março, junho, setembro e dezembro.

**e.** eventual substituição do auditor, informando:

**i)** justificativa da substituição

**ii)** eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa da companhia Securitizadora para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria

A Companhia não fez substituição do auditor

**4.2** Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados

Os honorários relativos aos serviços de auditoria anual dos patrimônios separados na data de contratação são de R\$ 1.800,00 + gross up, atualizados anualmente pelo IPCA na data da integralização das referidas emissões.

## 6. Escopo das atividades

6.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela companhia securitizadora, se for o caso destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Companhia possui área de Compliance responsável pelo Código de Ética e Conduta bem como monitorar, aconselhar e fiscalizar as atividades sendo que sempre baseia as suas decisões e ações evitando possíveis e potenciais conflitos de interesse que podem ser:

(i) **Posição Corporativa:** obter vantagens pessoais por meio do seu relacionamento com a Companhia ou se valer deste para obter tais vantagens.

(ii) **Entre Colaboradores:** os relacionamentos pessoais entre colaboradores não podem interferir na sua capacidade de buscar sempre o melhor para a Companhia e seus clientes.

(iii) **Atividade Externa:** suas atividades externas não podem interferir nas suas funções, performance e responsabilidades dentro da Companhia, tampouco conflitar, ainda que aparente ou potencialmente, com os interesses desta.

Para evitar situações de conflito de interesse, os colaboradores são orientados a sempre informar o seu impedimento diante de eventuais transações comerciais com empresas nas quais os proprietários, sócios ou representantes possuam algum tipo de relacionamento, direto ou indireto, com o colaborador ou com algum de seus familiares.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum da companhia securitizadora e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Companhia entende que não tem conflito de interesses entre as sociedades de controle comum e suas controladas:

(i) Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros tem por objeto social a aquisição e securitização de créditos de natureza financeira

e possui uma emissão de debêntures, em regime fiduciário, transferindo os riscos e benefícios aos investidores, sem qualquer coobrigação.

- (ii) True One Participações S.A que é a controladora da True Securitizadora e demais empresas coligadas tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista, a prestação de serviço de estruturação de operações de securitização de recebíveis e aquisição de direitos creditórios;
- (iii) Ares Serviços Imobiliários Ltda cujo objeto social é a prestação de serviços técnicos a agentes financeiros (companhias hipotecárias, companhias de habitação popular, associações de poupança e empréstimo, bancos comerciais e bancos de investimento detentores de carteira de crédito imobiliário, caixas econômicas, sociedades de crédito imobiliário), securitizadoras, loteadoras, construtoras, incorporadoras e outras entidades detentoras de créditos imobiliários para a realização das atividades de gestão, monitoramento, administração, análise, assessoria, consultoria e verificação, tanto jurídica quanto financeira de créditos imobiliários em geral, prestação de serviços de consultoria e assessoria econômica, financeira ou documental e apoio técnico em métodos de racionalização, organização e reorganização de operações, arquivos, documentos e papéis em geral e assessoramento de serviços técnicos para excussão de alienação fiduciária mas também encontra-se inativa

c. os controles implementados para segregação das atividades exercidas pelas demais pessoas jurídicas do seu grupo econômico

A Securitizadora segrega suas atividades por meio da separação física da área de distribuição que fica em uma sala apartada com isolamento das demais áreas internas da Companhia. A área de Compliance é responsável por fiscalizar e acompanhar a segregação das atividades e para tomar todas as medidas necessárias para dirimir eventuais conflitos de interesse entre a área de Distribuição e as demais, bem como entre as empresas do grupo.

## 7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a companhia securitizadora, indicando: (ver FR)

**a.** todos os sócios controladores diretos, e indiretos, sejam pessoas físicas ou jurídicas, incluindo os percentuais de participação de cada no capital da companhia Securitizadora

A Companhia tem como controladores diretos:

- (i) True One Participações S.A., CNPJ 29.267.914/0001-03, que detém 99% das ações;
- (ii) Cadência Participações Ltda, CNPJ 29.215.105/0001-40, que detém 1% das ações;

A Companhia tem como controlador indireto:

- (i) Ápice Participações Ltda, CNPJ 15.664.524/0001-54 que detém 96,34% das ações da True One Participações S.A.
- (ii) Vintage JB Participações – Eireli, CNPJ 29.223.952/0001-56 que detém 99,98% das ações da Cadência Participações Ltda.
- (iii) Arley Custódio Fonseca, CPF 307.140.588-07, que detém 40% das ações da Ápice Participações Ltda
- (iv) Fernando Cesar Brasileiro, CPF 082.354.358-70, que detém 60% das ações da Ápice Participações Ltda

**b.** controladas e coligadas

A Companhia não possui controladas e coligadas

**c.** participações da companhia securitizadora em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em sociedades do grupo

**d.** participações societárias, iguais ou superiores a 5% (cinco por cento), de todos os sócios controladores em outras pessoas jurídicas, independentemente de estarem ou não relacionadas à companhia securitizadora.



Participações da True One Participações S.A:

- (i) 99% da Companhia Ares Serviços Imobiliários LTDA.
- (ii) 99% da Companhia Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Participações da Cadência Participações Ltda:

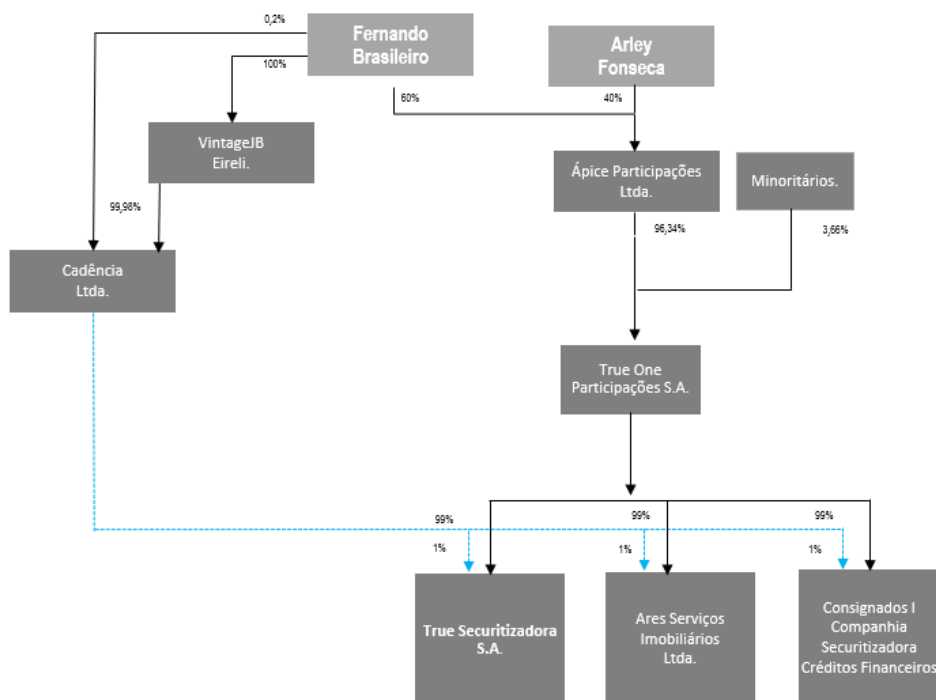
- (i) 1% da Companhia Ares Serviços Imobiliários LTDA.
- (ii) 1% da Companhia Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

**e. sociedades sob controle comum em relação à companhia Securitizadora**

Ares Serviços Imobiliários LTDA.	18.906.382/0001-82
Consignados I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros	29.894.663/0001-89

7.2 Inserir organograma do grupo econômico em que se insere a companhia Securitizadora

**ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO**





## 8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da companhia securitizadora, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral no montante global ou individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. Quando aprovado um montante global, caberá ao Conselho de Administração a sua distribuição.

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

A Assembleia Geral nomeará, dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

As convocações serão realizadas por um secretário, a pedido do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, mediante notificação escrita, por carta, correio eletrônico ou telegrama, com o local, data e horário, a ordem do dia,

bem como toda a documentação necessária para análise das matérias objeto de discussão, se for o caso.

As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, salvo em caso de urgência, quando a convocação, devidamente justificada, será feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à reunião.

Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes.

Em caso de empate, fica a deliberação prejudicada, cabendo à reunião seguinte do Conselho de Administração dirimir o impasse, persistindo o empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

(a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente; (e) manifestar-se sobre o relatório da

administração e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir os auditores independentes; (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia; (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia; (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las; (j) aprovar a emissão de debêntures oriundas de operações de securitização, bem como outros títulos de securitização que por lei específica exijam um ato societário específico; (k) deliberar sobre os limites globais para as emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais modalidades de recebíveis legalmente autorizados pela Companhia ou pela Comissão de Valores Mobiliários, ambos com constituição de patrimônio separado; e (l) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 07 (sete) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Securitização; 01 (um) Diretor de Distribuição; 01 (um) Diretor de Compliance; 01 (um) Diretor de Estruturação; 01 (um) Diretor de Operação e 01 (um) Diretor Comercial. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de securitização poderão ser cumulados por um único diretor.

Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos

negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração.

Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais recebíveis autorizados com a constituição de patrimônio separado.

**b.** em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Os comitês são compostos por todos os diretores da companhia semanalmente, com todos assuntos e deliberações registrados em ata apropriada que ficam arquivadas na área de Compliance.

**c.** em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais  
Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Securitização da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e
- (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas.

Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos e informações necessários para sua tomada de decisão;
- (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;
- (c) convocar e presidir as reuniões de diretoria;
- (d) substituir o Diretor de Securitização, em suas ausências e impedimentos.

Compete ao Diretor Securitização:



- (a) representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais;
- (b) cumprir com as leis e normas regulamentares aplicáveis à Companhia relacionadas ao mercado financeiro e de capitais;
- (c) exercer a figura do diretor responsável pelas atividades de securitização, prestando as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários;
- (d) administrar a política de relacionamento com investidores; e
- (e) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação.

Compete ao Diretor de Distribuição da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com os atuais e novos investidores, ofertando e negociando os títulos de securitização demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia;
- (b) cumprir com as todas as normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, de prestação de informações sobre os produtos, serviços e operações e riscos envolvidos com relação a cada investimento a ser realizado;
- (c) cumprir com todas as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;
- (d) cumprir com todas as obrigações, normas e procedimentos da CVM sobre a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários, incluindo normas de: (i) cadastro de clientes, (ii) conduta, (iii) pagamento e recebimento de valores;
- e
- (e) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos valores mobiliários.

Compete ao Diretor de Compliance da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60;
- (b) implementar políticas e procedimentos de controles internos e compliance;
- (c) assegurar e fiscalizar o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional;
- (d) fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa; 1.

(e) realizar treinamentos e monitoramentos das atividades da Companhia.

Compete ao Diretor de Estruturação da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) propor e implementar a estrutura e o modelo dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, quanto ao tipo, valor e demais condições;
- (b) auxiliar na coordenação de todos os prestadores de serviço a serem contratados para as emissões da Companhia;
- (c) coordenar, em conjunto com os respectivos participantes das emissões da Companhia, das auditorias a serem realizadas, quando aplicável;
- (d) praticar os demais atos relacionados às atividades de estruturação e emissão que se façam necessários;
- (e) acompanhar os títulos de securitização emitidos pela Companhia até a data de vencimento, inclusive coordenando o trabalho dos agentes fiduciários e demais prestadores de serviços relacionados à emissão; e
- (f) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor de Operação da Companhia, entre outras atividades:

- (a) elaborar planejamento estratégico operacional e financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente;
- (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia;

(c) administrar o patrimônio separado de cada uma dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados até o seu vencimento;

(d) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Compete ao Diretor Comercial da Companhia, entre outras atividades:

(a) elaborar planejamento estratégico comercial, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente;

(b) monitorar e direcionar as atividades comerciais da Companhia, implementando as ações necessárias ao desenvolvimento estratégico comercial;

(c) avaliar o desenvolvimento das atividades comerciais, bem como potenciais novos negócios para atender ao plano estratégico e de desenvolvimento da Companhia;

(d) realizar as demais atividades a eles estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

Compete aos demais Diretores sem designação específica, dar o suporte ao Diretor Presidente, ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Compliance, bem como exercer a administração do dia-a-dia da Companhia.

Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada:

(a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização;

(b) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) diretores da Companhia;

(c) conjuntamente por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador.

As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas (i) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, individualmente, ou (ii) por dois diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 (um) ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

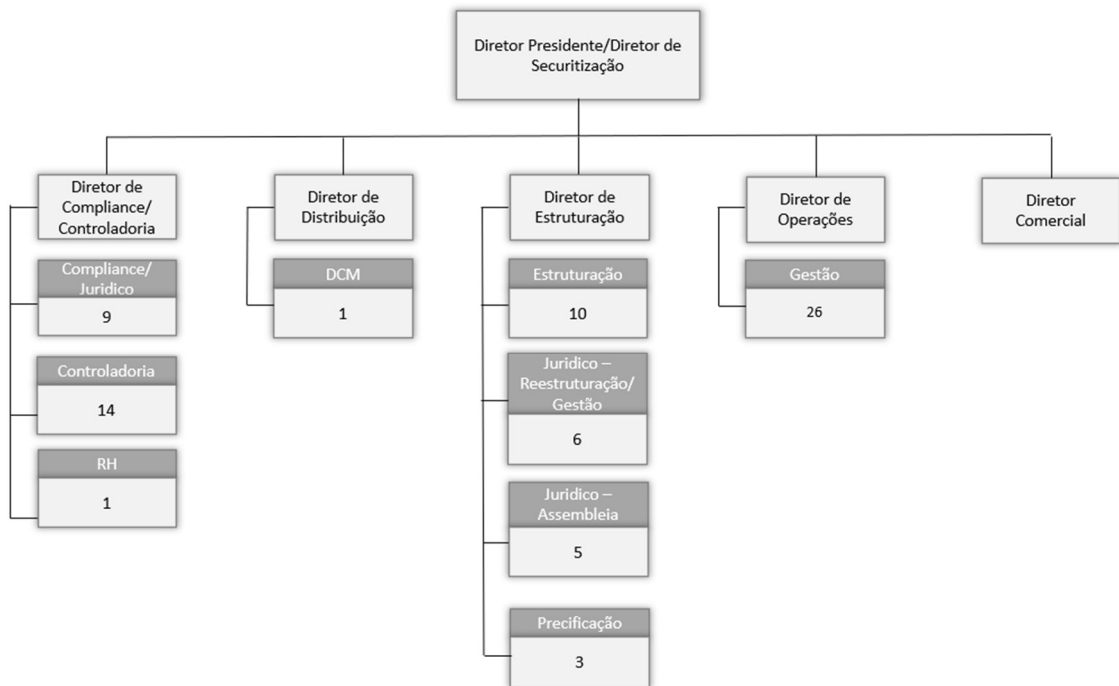
As emissões de CRA's, CRI's, demais modalidades de Certificados de Recebíveis ou de outros títulos de securitização admitidos legalmente ou pela Comissão de Valores Mobiliários, que venham a ter o regime fiduciário instituído com a consequente criação do patrimônio separado, não dependem de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura dos diretores e/ou dos procuradores da Companhia, conforme regra de representação constante do caput do Artigo 21 acima, ressalvada a necessidade de aprovação societária para emissão de debêntures, conforme exigido pela Lei 6.404/76 ou outro título conforme venha a ser exigido por legislação específica.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate.



8.2 Inserir organograma da estrutura administrativa da companhia securitizadora compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



## 8. Estrutura operacional e administrativa

8.4 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a administração das operações de securitização, incluindo:

a. quantidade de profissionais

28 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Garantir os pagamentos aos investidores, controlar as despesas recorrentes e extraordinárias da emissão, elaborar e entregar os relatórios regulatórios, acompanhamento dos covenants, publicar as informações e os relatórios no site da Companhia.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia utiliza os sistemas Akruar, RTM, WK Radar e Accesstage para o auxílio da gestão das operações de securitização.

Os profissionais são responsáveis pelo controle e pagamento aos investidores, fluxo de recebíveis, controle, atualização e pagamento de despesas recorrentes, controle e confecção de relatórios regulatórios mensais e anuais, controle de investimentos para composição de Fundos, verificação de índices Financeiros

8.5 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de securitização e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

4 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



A companhia uma área de Compliance, responsável pelo monitoramento das regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60 e assegurar que as normas, políticas e regulamentações vigentes estejam em conformidade.

**c.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualmente a True Securitizadora tem contratado o serviço do Advice Risk AML no qual as partes (pessoas jurídicas, fundos de investimento ou pessoas físicas) são monitoradas por meio da elaboração de um dossiê que realiza um screening nos órgãos competentes, desde tribunais de justiça até órgão como Serasa, IBAMA, etc. Essa ferramenta “varre” os principais órgãos; tribunais, bureau de crédito, receita federal, entre outros e retorna com os apontamentos relevantes encontrados. Esse dossiê é utilizado como ferramenta na análise de risco da parte.

Além do sistema mencionado acima, também é utilizado o AML Due Diligence, que possui o caráter para investigação reputacional. Essa plataforma é alimentada diariamente por mídias atuais que são tratadas por uma equipe de 40 jornalistas, informando as ocorrências com que a pessoa e/ou empresa tem parte ou relacionamento. Informa também se a parte consta em listas restritivas internacionais, se possui informações desabonadoras ou abonadoras, informações socioambientais relacionadas a parte e se a pessoa física é uma PEP.

**d.** a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

**8.6** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a seleção, monitoramento e cobrança de recebíveis, formalização de garantias e formalização de operações de securitização, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais



8 profissionais

**b.** sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia conta com o sistema Lint, que auxilia no acompanhamento das obrigações.

Além dos profissionais, a companhia conta com serviço de terceiros para o monitoramento de recebíveis.

**c.** a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

**8.7** Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de títulos de securitização de sua emissão, incluindo:

**a.** quantidade de profissionais:

1 profissional

**b.** natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com os atuais e novos investidores, ofertando e negociando os títulos de securitização e demais recebíveis;
- cumprir com as todas as normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente
- prestação de informações sobre os produtos, serviços e operações e riscos envolvidos com relação a cada investimento a ser realizado;
- cumprir com todas as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;
- cumprir com todas as obrigações, normas e procedimentos da CVM sobre a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários,

incluindo normas de: (i) cadastro de clientes, (ii) conduta, (iii) pagamento e recebimento de valores;

- desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos valores mobiliários.

**c.** programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

- CPA 20 e suas atualizações – obrigatório para os colaboradores da área
- Treinamento presencial em loco, com os profissionais mais sêniores da Securitizadora, sobre os principais tipos de operações e riscos inerentes a elas.

**d.** infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

- Planilhas do MS Excel
- Apresentações do MS Power Point
- Emails através do MS Outlook
- Telefone

**e.** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

- Jornais, revistas, e sites na internet para acompanhamento do cenário político-econômico
- Sites da ANBIMA, CVM e B3

## **9. Regras, procedimentos e controles internos**

**9.1** Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços  
A Companhia possui uma Política específica para contratação de terceiros conforme abaixo:

Passo 1: a Companhia envia uma ficha cadastral para os fornecedores bem como solicita alguns documentos suporte, tais como contrato social, representantes sociais, certidões, etc para avaliação sendo que busca por profissionais com experiência no nosso segmento de atuação e com boas referências de mercado;

Passo 2 : após recepcionar a ficha e documentos solicitados, é realizado uma avaliação interna para aprovação;

Passo 3 : se aprovado, o prestador de serviço receberá orientações sobre o Código de Ética e Conduta seguido pela Companhia bem como é solicitado que este assine que está de acordo e irá seguir o nosso padrão de Ética e Conduta.

**9.2** Descrever a política de negociação de que trata o art. 17, VI, da Resolução

A Companhia possui Política de Investimentos Pessoais que deve ser entregue para todos os colaboradores em que são definidas diretrizes relativas à negociações de valores mobiliários envolvendo colaboradores, bem como seus cônjuges, companheiros, descendentes, ascendentes ou qualquer pessoa física de relacionamento do Colaborador, que dele dependa financeiramente ou pertencente ao seu círculo familiar ou afetivo, bem como qualquer pessoa jurídica na qual o Colaborador ou qualquer pessoa física ligada a ele possam participação.

A área de Compliance fará monitoramentos com periodicidade anual

**9.3** Descrever os mecanismos de controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores, assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico

A Companhia possui Política Geral de Tecnologia e Segurança da Informação em que temos controle de acessos dos colaboradores e administradores com perfil de acesso

controlado em função das atividades desenvolvidas. São realizados treinamentos anuais para orientar sobre o tema, em conformidade com o Código de Ética e Conduta.

Além do mais, ao ingressar na companhia, todos os colaboradores assinam um Termo de Confidencialidade e recebem treinamento a respeito.

#### **9.4** Descrever os planos de contingência e continuidade de negócios

O Plano de Continuidade de Negócios é o desenvolvimento preventivo de um conjunto de estratégias e planos de ação de maneira a garantir que os serviços essenciais companhia sejam devidamente identificados como ameaças internas e externas que possam comprometer a continuidade das operações da Companhia (Análise de Impacto do Negócio) e com isso seguir diretrizes para solucioná-los com o mínimo de danos possíveis. Em resumo esse Plano de Continuidade estabelece as ações incluindo uma lista estruturada de tarefas em ordem de prioridade, destacando-se:

- I. como o Plano de Continuidade de Negócios é ativado;
- II. as pessoas responsáveis por ativar o plano de continuidade de negócios;
- III. o procedimento que esta pessoa deve adotar ao tomar esta decisão;
- IV. as pessoas que devem ser consultadas antes desta decisão ser tomada;
- V. as pessoas que devem ser informadas quando a decisão for tomada;
- VI. quem vai para onde e quando;
- VII. quais serviços estão disponíveis, aonde e quando, incluindo como a organização mobilizará seus recursos externos e de terceiros;
- VIII. como e quando esta informação será comunicada e
- IX. se relevante, procedimentos detalhados para soluções manuais, recuperação dos sistemas etc.

Quando da definição da necessidade de se ativar o PCN, o acionamento é feito por meio de telefonema seguindo a ordem do call tree

#### **9.5** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 19 da Resolução

A Companhia possui Política de Compliance, Gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos que consiste em um conjunto de diretrizes, responsabilidades e

instrumentos que devem ser adotados para garantir o devido gerenciamento dos riscos de conformidade ou *compliance* da Companhia (“Gerenciamento de Compliance”) sendo que tem como objetivo estabelecer os conceitos, definições e processos que devem ser adotados para o gerenciamento dos riscos operacionais visando estabelecer padrões mínimos para o processamento das operações, gestão dos patrimônios, processos administrativos, jurídicos e de relacionamento com clientes e terceiros. A área de Compliance é responsável por realizar monitoramentos e verificações da referida Política junto com equipes internas.

**9.6** Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas previstas no art. 43 da Resolução, caso decida atuar na distribuição de títulos de securitização de sua emissão

A Companhia possui Política de “Suitability” cujo objetivo é estabelecer metodologia para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao Perfil Suitability do Investidor, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos.

A referida Política está de acordo com a Resolução CVM nº 30 (antiga Instrução CVM 539) e alterações posteriores e com todas as diretrizes estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas.

**9.7** Endereço da página da companhia securitizadora na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 46 da Resolução

<https://truesecurizadora.com.br/>



## 11. Contingências

**11.1** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais relevantes para a Securitizadora, posto que os processos em que ela figura no polo passivo são inerentes aos patrimônios separados das operações e o resultado das demandas impactam na operação do cedente e não impactam no balanço da Companhia.

**11.2** Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela atividade de securitização figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Em 31 de dezembro de 2021, não existem passivos contingentes que possam estar relacionados a processos de naturezas civil, fiscal ou trabalhista, classificados como perda provável.

Passivo contingente não provisionado:

A Companhia é parte em ação judicial em processo de natureza tributária em tramitação, decorrente do curso normal de suas operações e, considerando a opinião dos Assessores Legais e a avaliação da Administração, o processo relacionado a seguir possui expectativa de perda avaliada como possível e devido a esta classificação não são efetuadas provisões contábeis de acordo com as normas do CPC e IFRS.

- a. Processo administrativo municipal:

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui um processo administrativo municipal (São Paulo), decorrente de auto de infração recebido pela companhia em 01 de setembro de 2021, no montante atualizado de R\$ 820 classificado como perda possível. O objeto do processo é a cobrança de ISS e de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias.

**11.3** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

A Companhia não possui outras contingências a serem relatadas

**11.4** Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Até a presente data a Companhia não possui condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que tenha dado causa ao ajuizamento da demanda.

## 12. Comentários dos Diretores

### 12.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais da companhia securitizadora, incluindo a sua estrutura de capital

A diretoria informa que possui condições financeiras e patrimoniais para continuidade de seus negócios.

<b>Estrutura de Capital</b>			
<b>RS - mil</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Patrimônio Líquido (a)	7.839	3.098	1.558
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (b)	7.586	2.258	2.023
Passivo Total ( c )	15.425	5.356	3.581
% Capital Próprio (a)/ ( c )	51%	58%	44%
% Capital de Terceiros (b)/ ( c )	49%	42%	56%

(\*) valor do passivo não está contemplando o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio e os resultados obtidos pela própria Companhia, de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal.

b. desempenho de cada série com regime fiduciário, comparando o desempenho esperado e o realizado no período.

1ª Emissão	CRA 23	<b>X</b>		Operação Adimplente
3ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
6ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
6ª Emissão	CRA 02	<b>X</b>		Operação Adimplente
10ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
10ª Emissão	CRA 02	<b>X</b>		Operação Adimplente
14ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
16ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
18ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
20ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
25ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
27ª Emissão	CRA 01		<b>X</b>	Operação em vencimento antecipado
31ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
32ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente
33ª Emissão	CRA 01	<b>X</b>		Operação Adimplente

34ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
34ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
36ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
38ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
38ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
39ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
40ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
42ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
43ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
43ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
45ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
46ª Emissão	CRA 01		X	Operação em vencimento antecipado
51ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
52ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
55ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
57ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
59ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
60ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
63ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
64ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
65ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
66ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
68ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
69ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
69ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
71ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
72ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
73ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
73ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
73ª Emissão	CRA 03	X		Operação Adimplente
74ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
74ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
76ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
77ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
77ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
77ª Emissão	CRA 03	X		Operação Adimplente
78ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
79ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente

81ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
82ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
82ª Emissão	CRA 03	X		Operação Adimplente
83ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
83ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
85ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
85ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
85ª Emissão	CRA 03	X		Operação Adimplente
87ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
87ª Emissão	CRA 02	X		Operação Adimplente
87ª Emissão	CRA 03	X		Operação Adimplente
87ª Emissão	CRA 04	X		Operação Adimplente
87ª Emissão	CRA 05	X		Operação Adimplente
90ª Emissão	CRA 01	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 9	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 11		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 13	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 14	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 17	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 22	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 29		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 30		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 33	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 34		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 44	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 45	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 50	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 51	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 55		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 62	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 73	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 83	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 87	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 88	X		Operação Adimplente

1ª Emissão	CRI 96	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 97	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 102	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 103	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 106	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 108	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 109	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 110	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 111	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 112	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 113	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 116	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 120	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 121	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 122	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 131	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 143	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 144	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 147	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 149	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 150	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 151	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 152	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 153	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 154	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 155	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 156	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 157	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 163	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 166	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 167	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 168	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 172	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 173	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 174	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 175	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 181	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 182	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 189	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 193	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 212	X		Operação Adimplente



1ª Emissão	CRI 214	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 215	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 216	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 220	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 221	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 222	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 224	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 229	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 230	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 231	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 232	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 233	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 236	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 237	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 238	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 240	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 244	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 246	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 247	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 248	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 249	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 254	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 255	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 256	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 257	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 258	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 259	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 260	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 261	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 264	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 265	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 266	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 267	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 271	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 272	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 275	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 277	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 278	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 281	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 282	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 284	X		Operação Adimplente

1ª Emissão	CRI 288	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 290	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 293	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 294	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 295		X	Operação Inadimplente ou parcialmente Inadimplente em fase de Assembleia de investidores
1ª Emissão	CRI 296		X	Operação Inadimplente ou parcialmente Inadimplente em fase de Assembleia de investidores
1ª Emissão	CRI 303	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 304	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 305	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 307		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 308	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 311	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 312	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 313	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 314	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 316	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 317	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 318		X	Operação Inadimplente ou parcialmente Inadimplente em fase de Assembleia de investidores
1ª Emissão	CRI 319	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 320	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 323	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 324	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 325	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 326	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 327	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 328	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 329		X	Operação Inadimplente ou parcialmente Inadimplente em fase de Assembleia de investidores
1ª Emissão	CRI 330	X		Operação Adimplente



1ª Emissão	CRI 331	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 332	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 337	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 339		X	Operação em vencimento antecipado
1ª Emissão	CRI 340	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 341	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 342	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 344	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 345	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 346	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 347	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 348	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 349	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 350	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 351	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 354	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 355	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 358	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 359	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 360	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 361	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 362	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 363	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 364	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 366	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 371	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 372	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 373	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 374	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 375	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 376	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 377	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 378	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 379	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 383	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 386		X	Operação Inadimplente ou parcialmente Inadimplente em fase de Assembleia de investidores
1ª Emissão	CRI 388	X		Operação Adimplente

1ª Emissão	CRI 391	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 392	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 394	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 395	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 397	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 399	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 402	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 412	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 413	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 414	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 415	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 416	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 417	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 420	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 421	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 424	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 425	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 426	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 427	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 428	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 429	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 430	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 431	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 432	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 433	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 434	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 435	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 436	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 437	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 440	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 441	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 443	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 444	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 445	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 446	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 447	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 453	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 454	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 455	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 456	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 459	X		Operação Adimplente

1ª Emissão	CRI 460	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 462	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 463	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 464	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 465	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 467	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 468	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 469	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 470	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 472	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 473	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 474	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 477	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 478	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 479	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 480	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 481	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 482	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 483	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 484	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 486	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 488	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 489	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 490	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 491	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 492	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 493	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 495	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 500	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 502	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 503	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 504	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 505	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 506	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 509	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 510	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 512	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CRI 514	X		Operação Adimplente
2ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
3ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
4ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente



6ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
6ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
7ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
7ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
9ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
10ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
10ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
11ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
13ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
13ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
15ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
17ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
17ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
17ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
18ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
19ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
20ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
22ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
22ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
23ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
23ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
24ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
24ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
24ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
24ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
27ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
29ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
31ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
32ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
32ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
33ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
33ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
33ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
33ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
34ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
34ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
37ª Emissão	CRI 1		X	Operação em vencimento antecipado
38ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
39ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
40ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente

42ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 6	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 7	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 8	X		Operação Adimplente
44ª Emissão	CRI 9	X		Operação Adimplente
45ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
47ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
49ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
49ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
49ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
50ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
52ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
52ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 6	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 7	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 8	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 9	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 10	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 11	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 12	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 13	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 14	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 15	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 16	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 17	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 18	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 19	X		Operação Adimplente
53ª Emissão	CRI 20	X		Operação Adimplente
54ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
54ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
54ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente

55ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
56ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
57ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
57ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
57ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
57ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
58ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
59ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
59ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
59ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
61ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
62ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
62ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
64ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
67ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
68ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
70ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
70ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
71ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
71ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
71ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
71ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
72ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
72ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
72ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
74ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
75ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
75ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
76ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
77ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
80ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
81ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
83ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
84ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
85ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
85ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
86ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
87ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
88ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
89ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
91ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente

91ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
92ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
93ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
96ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
96ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
97ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
98ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
99ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
102ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
102ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
104ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
105ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
107ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
108ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
108ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
110ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
111ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
113ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
116ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
116ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
116ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
117ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
118ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
120ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
121ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
122ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
122ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
123ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
123ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
126ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
127ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
127ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
127ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
128ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
130ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
134ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
134ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
136ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
137ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
138ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
140ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente

140ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
140ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
140ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
140ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
140ª Emissão	CRI 6	X		Operação Adimplente
142ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
142ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
145ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
146ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
146ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
146ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
146ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
146ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
150ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
151ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
151ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
152ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
152ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
152ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
153ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
153ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
154ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
154ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
155ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
155ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
155ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
156ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
157ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
157ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
161ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
161ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
161ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
163ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
163ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
164ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
164ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
165ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
165ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
165ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
166ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
166ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente





166ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
166ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
167ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
170ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
170ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
170ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
171ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
173ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
174ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
175ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
176ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
177ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
177ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
178ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
178ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
179ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
181ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
181ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
181ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
181ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
183ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
185ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
186ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
186ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
187ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
188ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
189ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
189ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
191ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
192ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
192ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
192ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
193ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
194ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
195ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
196ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
197ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
198ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
199ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
200ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
204ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente

204ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
205ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
206ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
206ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
208ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
208ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
208ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
210ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
210ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
210ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
210ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
211ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
211ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
211ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
212ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
212ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
213ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
214ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
214ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
217ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
217ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
219ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
222ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
223ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
223ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
223ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
224ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
224ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
225ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
226ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
226ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
226ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
226ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
228ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
230ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
232ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
232ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
232ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
232ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
233ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
234ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente

235ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
236ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
237ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
238ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
239ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
240ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
241ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
241ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
241ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
242ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
242ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
242ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
243ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
243ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
243ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
244ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
247ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
248ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
249ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
249ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
249ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
252ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
256ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
258ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
258ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
258ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
258ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
258ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
260ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
260ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
260ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
260ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
260ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
264ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
264ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
265ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
265ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
267ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
267ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
267ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
268ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente



268ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
268ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
268ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
269ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
272ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
272ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
273ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
274ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
276ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
276ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
277ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
278ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
278ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 3	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 4	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 5	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 6	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 7	X		Operação Adimplente
279ª Emissão	CRI 8	X		Operação Adimplente
283ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
284ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
286ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
291ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
292ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
293ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
293ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
296ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
296ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
297ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
297ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
302ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
303ª Emissão	CRI 1	X		Operação Adimplente
303ª Emissão	CRI 2	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	Debênture	X		Operação Adimplente
2ª Emissão	Debênture	X		Operação Adimplente
3ª Emissão	Debênture	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CR 1	X		Operação Adimplente
1ª Emissão	CR 2	X		Operação Adimplente

c. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Até a presente data a Companhia não possui processos judiciais.

d. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

A diretoria informa que a Companhia possui uma política interna que estabelece as diretrizes para prevenir, detectar e solucionar desvios, fraudes e irregularidades como um todo e não tem uma política específica para administração pública. A prevenção e o combate à lavagem de dinheiro são compromissos da Companhia com a sociedade como forma de combater a prática de crimes que ameaçam os poderes constituídos e a ordem democrática e foram constituídos em conjunto com outras normas e procedimentos da Companhia e são revistos pela Diretoria sempre que houver necessidade e direcionada para os parceiros das operações de recebíveis.

A Lavagem de dinheiro consiste no conjunto de processos visando o desligamento dos recursos obtidos de forma ilícita, de sua origem criminoso. Ela é uma atividade fundamental para a sustentação do crime organizado, uma vez que é através dela que recursos obtidos ilicitamente voltam, com uma aparência de legitimidade, para os criminosos e podem ser em seguida, reinvestidos na execução de novos crimes. A Instituição tem o dever legal e ético de impedir que ela seja utilizada para esses fins.

Como ferramentas para tal, realizar a correta identificação seus clientes (Conheça Seu Cliente - KYC) antes do estabelecimento de negócios e efetivo monitoramento de suas atividades e contrata terceiros tais como assessores legais, empresas de auditoria financeira e jurídica para fazer estas avaliações.

Os procedimentos de KYC visam identificar o real beneficiário das operações e a legalidade de seus fundos, impedindo que a Instituição seja envolvida em esquemas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo/atividades criminosas, fraudes, etc. Sem informações para identificação do cliente não há como estabelecer qualquer juízo sobre a sua vinculação com atividades criminosas e classificá-lo quanto aos riscos de prevenção à lavagem de dinheiro.

e. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não se aplica

f. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito e títulos contra si levados a protesto

Não se aplica

g. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não se aplica

### 13. Assembleias

**13.1.** Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias especiais de investidores, indicando:

**a.** endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia estarão à disposição dos investidores para análise

A companhia informa que os documentos relativos às assembleias estarão disponíveis no site da Companhia <https://truesecuritizadora.com.br/>

**b.** formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por investidores, indicando se a emissora companhia securitizadora exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissora companhia securitizadora admite procurações outorgadas por investidores por meio eletrônico

A representação em assembleia poderá ser por procurador devidamente constituído por instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação, com reconhecimento de firma ou outorgada por meio eletrônico assinada com certificação digital.

**c.** se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos investidores sobre as pautas das assembleias

A Companhia informa que até o momento não disponibilizou fóruns e páginas destinados a receber comentários dos investidores.

**d.** Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O Titular dos títulos de securitização poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos títulos de securitização na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos títulos de securitização ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso.

A manifestação de voto deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos títulos de securitização ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecurizadora.com.br](mailto:juridico@truesecurizadora.com.br) com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Especial de Investidores.